CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 159/2023 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Súmula: "Dispõe sobre concessão de férias, adicional de um terço de férias, ao vereador Paulo Parada, da outras providências."

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, com base na Lei Municipal nº. 1738 de 22 de novembro de 2017.

Resolve:

Art. 1º Conceder ao (a) vereador (a) Paulo Parada, Férias Regulares, referente ao período aquisitivo de 2023, serão gozados (15) quinze dias contados a partir do dia 02/01/2023, os dias restantes serão gozados em período conveniente.

Pontal do Paraná, em 13 de dezembro de 2023.

SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente

DEIGAELTE DE JESUS OLIVEIRA
2º Secretário

OSNI ALVES DE ABREU
1º Secretario

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:6737666E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/12/2023. Edição 2921
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/